



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a instalação de parque infantil na praça na Rua Dulce Torres Brochado localizada no Bairro Primavera, em nosso município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 4 de maio de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providências no sentido de determinar a instalação de parque infantil na praça na Rua Dulce Torres Brochado localizada no Bairro Primavera, em nosso município.

A presente proposição visa assegurar às famílias do Bairro Primavera um espaço adequado para o lazer, convivência e desenvolvimento saudável das crianças, por meio da instalação de parque infantil na praça da localidade.

É sabido que os espaços públicos destinados ao lazer infantil desempenham papel fundamental no desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, proporcionando oportunidades de interação, estímulo à criatividade e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A ausência de estrutura apropriada, como brinquedos e equipamentos adequados, limita o uso pleno da praça pela população, especialmente pelas crianças.

Além disso, a implantação de um parque infantil contribui diretamente para a valorização do espaço público, promovendo maior ocupação da área pela comunidade e auxiliando na prevenção de situações de abandono e insegurança. Trata-se, portanto, de uma medida que alia cuidado com a infância, fortalecimento da convivência social e promoção da qualidade de vida.

Importante destacar que investir em ambientes acessíveis e acolhedores também permite atender, ainda que de forma indireta, crianças com necessidades específicas, inclusive aquelas com condições relacionadas ao desenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista, que se beneficiam significativamente de espaços ao ar livre para estímulos sensoriais e interação social.

Dessa forma, a instalação de um parque infantil na praça do Bairro Primavera representa não apenas uma melhoria na infraestrutura urbana, mas um investimento no bem-estar das famílias, na proteção da infância e na construção de uma cidade mais inclusiva e humana.

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 4 de maio de 2026; 82º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

ANEXO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em **04/05/2026 14:28:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14X0.2928.4497.V043.4278, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **703.AC8** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54*. **6-*2 , em **04/05/2026 - 14:28:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z1.6K28.8491.3166.3685

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

